



## DICA DE SISTEMA

# CADASTRO DE PERITO JUDICIAL

SISPEJUD



O SISPEJUD é um sistema que armazena informações sobre os cadastros de Peritos Judiciais. O acesso ao sistema deverá ser solicitado ao DEATE, e a DGJUR é responsável por conceder as funcionalidades e permissões do sistema de acordo com o grupo/cargo.

Após a confirmação de cadastro do Perito, o sistema enviará automaticamente um e-mail com as informações necessárias, para que o mesmo possa realizar o primeiro acesso ao SISPEJUD.

Vejamos isso na prática, conforme orientações.

## Através dessa melhoria será possível:

- Realizar o cadastro do perito para ter acesso ao sistema.
- Alterar a senha provisória para a definitiva.

## Cadastro realizado com sucesso!

Prezado(a) Perito(a),

Informarmos que o seu cadastro foi realizado com sucesso!

Para realizar o primeiro acesso ao sistema, solicitamos por gentileza:

Utilize seu CPF para o login

#### Siga as instruções abaixo:

 Clique no link abaixo e informe seu CPF e e-mail para recuperar sua senha.

https://www3.tjrj.jus.br/idserverjus-front/#/esqueci-minha-senha/informar-dados

Solicitamos que verifique semanalmente as intimações no PORTAL DE SIS-TEMAS para e vitar que sua senha expire, ou aconteça a perda dos prazos processuais.

Ressalto que as Serventias podem encaminhar intimações e outras comunicações tanto por e-mail quanto através do Portal, as mensagens devem ser respondidas, de forma a garantir a celeridade no andamento dos processos.

TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

 1 – Após o cadastro do Perito, é enviado um e-mail com as orientações de cadastro de senha. Clique no link informado. 2 – O sistema direciona à página **Esqueci Minha Senha**. No campo **Informe o seu usuário**, digite o **CPF** (apenas números). Em seguida, digite o seu **e-mail** e clique no botão **Confirmar**.

## Esqueci Minha Senha

A Login / Esqueci Minha Senha

forn	ne os dados abaixo	
4	Informe o seu usuário	
	Informe o seu e-mail	
	+ Confirmar	+ Voltar

3 – Feita a troca de senha, o próximo passo é acessar o processo eletrônico. Na página inicial do **TJRJ**, clique na aba **Servidor** e, em seguida, selecione **Processo Eletrônico**.



4 – Clique no ícone de **Processo Eletrônico**.

## Processo Eletrônico



Se você já fez o cadastro presencial, clique aqui ou na imagem acima para operar o processo eletrônico através do Portal de Serviços.

O Processo Eletrônico, regulado pela <u>Lei 11.419/2006</u>, foi instituído no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro pela <u>Resolução TJ/OE 16/2009</u>. A tramitação por meio eletrônico é uma iniciativa que busca a celeridade na prestação jurisdicional, sem mencionar a economia com papel e espaço físico.

5 – Informe, nos campos habilitados, o **Usuário** e a **Senha**. Clique em **Entrar**.



visualização das peças, sua conexão doméstica ou corporativa é de fundamental importância com relação à velocidade do procedimento, em caso de lentidão, favor verificar inicialmente sua velocidade de conexão

# 💄 Alterar Perfil

Tipo de Usuário				
Perito Judicial	-			
🗸 Entrar	⊘ Cancelar			

Sr. usuário, para download do processo ou

6 – Por fim, preencha o campo **Tipo de Usuári**o com a opção **Perito Judicial** e clique em **Entrar**.



# Dúvidas?

Entre em contato com o nosso Atendimento:



sgtec.atendimento@tjrj.jus.br



Atendimento por Telefone (21) 3133-9100